



COVID-19 – INFORMATIVO Nº. 12/2021

GOVERNO ESTADUAL ATUALIZA O MAPEAMENTO DE RISCO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E ANUNCIA MUDANÇAS A SEREM ADOTADAS A PARTIR DE 10/05/2021

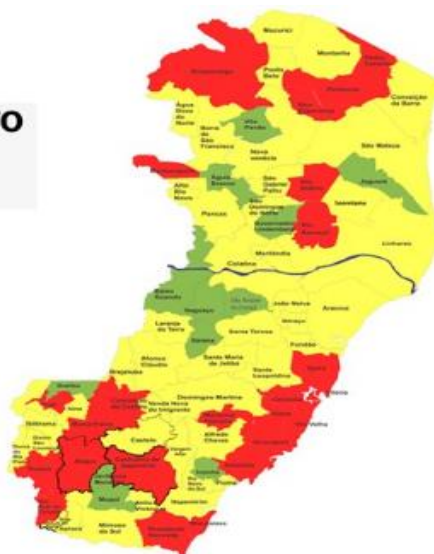
Foram publicadas na edição extraordinária do Diário Oficial de 08/05/2021 a Portaria nº. 093-R da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e a Portaria nº. 03-R da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e da Secretaria da Educação (SEDU).

A Portaria nº. 093-R atualizou o mapeamento de risco instaurado pelo Governo Estadual, com vigência a partir do dia 10/05/2021.

De acordo com a nova classificação de risco, 24 (vinte e quatro) municípios capixabas estão classificados em Risco Alto, dentre os quais encontram-se todos os municípios da Grande Vitória, 42 (quarenta e dois) municípios em Risco Moderado e 12 (doze) municípios em Risco Baixo:

**54º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO
MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA
10/05 a 16/05/2021**

| | |
|-----------------------|-----------|
| RISCO EXTREMO | 00 |
| RISCO ALTO | 24 |
| RISCO MODERADO | 42 |
| RISCO BAIXO | 12 |





MOTTA LEAL

& ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ademais, dentre as novas medidas, a Portaria Conjunta nº. 03-R da SESA e da SEDU autorizou o retorno das atividades presenciais na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos Municípios classificados como de Risco Alto, devendo ser aplicado os critérios e protocolos definidos.

As demais regras de funcionamento do comércio, serviços e indústrias, permanecem inalteradas.

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 09 de maio de 2021.